

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 20 de abril de 2015 09:54
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Processo 27

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 20:01

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Intimação Processo 27

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2015 17:20

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Cc: rodrigofragelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; juridico@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br

Assunto: Intimação Processo 27

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

RIO, 16/04/2015

FAX 50/15 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 22 de abril de 2015, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 27/2015 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X CA Mineiro (MG) - categoria amadora, realizado em 08 de abril de 2015 – Copa do Brasil Sub 17 – Denunciado: Arthur Andrade Godinho, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 250 do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

*Expediente
20/04/2014*

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Fax: 50/15 → 3^o CD

Expediente

20/04/2014